

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 3064 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021.”

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com reforço de dotações para composição das folhas de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.842/2021, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.842/2021, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), sendo creditadas as seguintes dotações orçamentarias:

Dotação: 136

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	04	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Proj. Ativ.:	2034	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 118 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EM EFETIVO EXERCICIO.....R\$ 33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 136

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	04	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Proj. Ativ.:	2034	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	119	– TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BASICA.....R\$ <u>10.000,00</u>

Total da Transposição.....R\$ 43.000,00

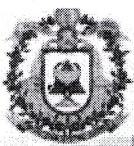
Art. 2º - Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através das fontes de recursos 118 e 119 e, serão anuladas a seguintes dotações:

Dotação: 130

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	04	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Proj. Ativ.:	2035	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	118	– TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORIS DO MAGISTERIO EM EFETIVO EXERCICIO.....R\$ 33.000,00

Dotação: 130

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	04	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Proj. Ativ.:	2035	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte de Recurso: 119 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA
EDUCAÇÃO BASICA.....R\$ 10.000,00

Total da Transposição:..... R\$ 43.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, 22 de dezembro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

ev/finanças